



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo



PROJETO DE LEI Nº 29/2015

Institui o Dia Municipal do Médico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica instituído no Município de Castelo o Dia Municipal do Médico, a ser comemorado no dia 18 de outubro de cada ano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2015.


JOSÉ DORIGO
Vereador



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 29/2015

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Apresentamos projeto de lei de nossa autoria instituindo no Município de Castelo o Dia Municipal do Médico.

O médico é um dos profissionais responsáveis por cuidar e promover a saúde da população sendo a data de 18 de outubro, comemorada nacionalmente, foi escolhida em referência ao Dia de São Lucas, o santo padroeiro da Medicina.

A medicina é uma das áreas do conhecimento que exigem maior comprometimento e responsabilidade por parte dos profissionais que nela atuam, necessitando constante aperfeiçoamento para acompanhar a evolução da ciência, os novos tratamentos, exames e remédios, além de estar atento às novas doenças que surgem com o passar do tempo.

Além disso, os bons médicos procuram cultivar uma relação de confiança com seus pacientes, fundamental para a boa execução dos tratamentos, uma vez que ele se sente à vontade para falar em detalhes o que lhe aflige, dando-se-lhe mais segurança e melhores chances de cura.

Além da responsabilidade em torno da profissão e das mazelas causadas por doenças e males, os médicos enfrentam dificuldades como a falta de estrutura em hospitais e em estabelecimentos privados de saúde, o que, infelizmente, prejudicam o desempenho adequado desses profissionais.

Diante de tantos desafios, os médicos merecem que o dia 18 de outubro seja uma data para ser lembrada em razão de sua importância social e humana como cidadão e profissional.

Estas são, nobres vereadores, as razões que nos impulsionaram a propor o presente projeto.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2015.


JOSE DORIGO
Vereador